



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –
EDIÇÃO 5 - ORDINÁRIA DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 001.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que na data de 11/01/2023, faleceu o nosso estimado e querido Cidadão e Amigo **FELIPE JOSÉ CAETANO FEITOZA**, popularmente conhecido pela alcunha de “**FELIPE MESSIAS**” Ilustre cidadão amparense, Ex Funcionário do município, filho do Ex Vereador “Antônio Messias”, Irmão do Ex Vice Prefeito e atual Vereador Presidente do poder legislativo “Flavio Messias” e da Secretária de Educação “Fabiana Messias”;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

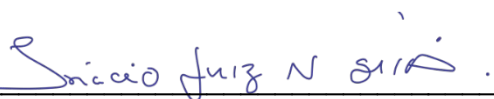
Art. 1º - Fica decretado **O LUTO MUNICIPAL**, nesta data dia 11/01/2023, em razão do Falecimento do nosso estimado e querido Cidadão e Amigo **FELIPE JOSÉ CAETANO FEITOZA**, popularmente conhecido pela alcunha de “**FELIPE MESSIAS**” Ilustre cidadão amparense, Ex Funcionário do município, filho do Ex Vereador “Antônio Messias”, Irmão do Ex Vice Prefeito e atual Vereador Presidente do poder legislativo “Flavio Messias” e da Secretária de Educação “Fabiana Messias”.

Art. 2º - No dia 12/01/2023 será ponto facultativo em todos os setores da Administração Pública Municipal, exceto os de prestação de serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 11 de Janeiro de 2023.

Publique-se.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO